



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AGUAS FERREAS MINERACAO LTDA
CNPJ/CPF : 43.149.260/0001-36

Empreendimento : MINA DO MORRO

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Sítio ÁGUAS FÉRREAS número/km S/N Bairro Águas Férreas Cep 35362-000
São Pedro dos Ferros - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Pedro dos Ferros (LAT) -20.0999, (LONG) -42.6248

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 2033/2022

Motivo da decisão:

A não apresentação de estudos essenciais como o Plano de Lavra, impedem a possibilidade de se conhecer e assim caracterizar de forma detalhada o pedido de implantação e operação do empreendimento pretendido, impossibilitando assim, determinar os seus possíveis impactos ambientais, bem como as suas medidas mitigadoras e, em última análise a sua viabilidade ambiental. A Papeleta de Arquivamento em anexo detalha todas as razões que levaram o pedido a ser arquivado.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Ubá, 20/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por DORGIVAL DA SILVA, Superintendente, em 20/12/2022 10:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.